



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Interessado: **YOUZHU CHEN**

Referência: Processo SEI nº **08458.002121/2024-13**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e **art. 136, II, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017**, fica o(a) senhor(a) **YOUZHU CHEN**, Registro Nacional Migratório nº F1525568 (**ATIVO**), nacional de **CHINA**, nascido em 09/09/1962, filho(a) de SHENGBIAO CHEN e DONGXIANG ZHAN, **NOTIFICADO(A)** a apresentar defesa quanto ao fato de seu chamante o Sr, YI ZHOU ser registrado no Brasil como REUNIÃO FAMILIAR , **através do e-mail umig.nri.rj@pf.gov.br, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, uma vez que obteve sua autorização de residência de forma irregular, pois seu FILHO o Sr, YI ZHOU, não podia chama-lo em reunião familiar** conforme o art. 136, II, do Decreto nº 9.199/2017.

Art. 136. A autorização de residência será cancelada, a qualquer tempo, nas seguintes hipóteses:

II - ocultação de condição impeditiva de concessão de visto, ingresso ou autorização de residência no País;

EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR

Agente Policial Federal

Mat 8371

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail: DUDUHAR49@GMAIL.COM

Local _____, data _____.

Assinatura: _____.

RNM _____.



Documento assinado eletronicamente por **EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR, Agente de Polícia Federal**, em 10/10/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37772076&crc=15F3F42D.
Código verificador: **37772076** e Código CRC: **15F3F42D**.

Referência: Processo nº 08458.002121/2024-13

SEI nº 37772076